



MUNICÍPIO DE FORQUILHINHA/SC
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

DADOS GERAIS

Requisitante:	Secretaria de Administração e Finanças
Vinculado ao DFD:	85/2026

ESTUDO TÉCNICO

1. Descrição da necessidade:

A presente contratação visa atender à necessidade de segurança patrimonial dos prédios públicos do Município de Forquilha/SC, por meio da implantação e operação de sistema de vigilância eletrônica monitorada. Decorre da necessidade de prevenir e mitigar riscos relacionados a furtos, invasões, vandalismo e outros eventos que possam comprometer a integridade dos bens públicos, documentos e a continuidade dos serviços prestados à população.

2. Levantamento do mercado (alternativas):

Foram consideradas as seguintes alternativas:

- Contratação de empresa especializada (terceirização) – solução mais viável técnica e economicamente;
- Execução direta pela Administração – inviável devido à ausência de estrutura técnica, equipamentos e equipe especializada;
- Soluções híbridas – não recomendadas pela complexidade operacional.

Conclui-se que a contratação de empresa especializada é a alternativa mais adequada.

3. Descrição da solução adotada:

A solução adotada consiste na prestação de serviços de vigilância eletrônica monitorada, contemplando a implantação, operação e manutenção de sistemas integrados de segurança nos prédios públicos municipais. Abrange, de forma contínua e ininterrupta (24 horas por dia, 7 dias por semana), os seguintes componentes:

- Fornecimento e instalação de equipamentos, incluindo centrais de alarme, sensores de presença e abertura, câmeras de vigilância (CFTV), sirenes e demais acessórios necessários ao pleno funcionamento do sistema;
- Monitoramento remoto em tempo real, por meio de central operacional da contratada, com recebimento, análise e tratamento de eventos gerados pelos sistemas instalados;
- Atendimento imediato a ocorrências, com deslocamento de equipe de ronda ao local em casos de disparo de alarme ou situações suspeitas, visando a verificação e adoção das medidas cabíveis;
- Manutenção preventiva e corretiva dos sistemas, assegurando o funcionamento contínuo e adequado dos equipamentos durante toda a vigência contratual;
- Gestão e registro das ocorrências, com disponibilização de relatórios periódicos contendo informações sobre eventos, acionamentos e atendimentos realizados;
- Suporte técnico e treinamento aos usuários, garantindo o correto uso dos sistemas instalados e redução de falhas operacionais.

A solução é caracterizada como um serviço contínuo e integrado, no qual todos os elementos (equipamentos, monitoramento, manutenção e resposta operacional) atuam de forma conjunta, sendo indispensável sua execução por um único fornecedor, a fim de assegurar padronização, eficiência e responsabilização pela prestação dos serviços. Dessa forma, a contratação proposta apresenta-se como a alternativa mais adequada para garantir a proteção do patrimônio público, a mitigação de riscos e a continuidade das atividades institucionais.

4. Requisitos indispensáveis da contratação:

A empresa contratada deverá:

- Prestar serviços de monitoramento eletrônico 24 horas, ininterruptamente;
- Fornecer, instalar e manter equipamentos de segurança (alarmes, sensores, câmeras, centrais);
- Disponibilizar central de monitoramento ativa;
- Realizar atendimento de ocorrências com equipe de ronda;
- Executar manutenção preventiva e corretiva;
- Emitir relatórios periódicos de eventos e ocorrências;
- Possuir regularidade junto aos órgãos competentes;
- Disponibilizar equipe técnica qualificada.

5. Estimativa das quantidades a serem contratadas:

Os locais a serem monitorados tem uma estimativa de 50, sendo os seguintes: Paço Municipal, 11 sedes de secretarias e unidades de atendimento diversas da administração, 7 Escolas Básicas Municipais, 13 Centros de Educação Infantil, 13 Unidades Básicas de Saúde, 5 Unidades de Atendimento de Saúde. São considerados pontos ainda a serem inaugurados e que serão autorizados conforme a necessidade. Os locais foram separados por necessidade de dispositivos em cada

6. Estimativa do valor da contratação:

A estimativa do valor da contratação é de 654.168,00. O valor foi obtido no Banco de preços (<https://www.bancodeprecos.com.br/>) considerando quantitativo prévio de 50 locais e necessidades e a prestação dos serviços pelo período de 12 (doze) meses.

Qtd	Tipo	Qtd. 12 meses	Valor Unit.	Valor Total
50	Pontos com 16 cameras	600	840,47	R\$ 504.282,00
50	Pontos de Alarme e roda	600	249,81	R\$ 149.886,00
				R\$ 654.168,00

O valor foi definido com base em levantamento preliminar e referências de contratações similares, devendo ser posteriormente validado por meio de mais pesquisas de preços e de validação do quantitativo, conforme disposto na legislação vigente.

7. Parcelamento ou não da solução (forma de julgamento):

Não se recomenda o parcelamento da contratação, pois os serviços são integrados (instalação, monitoramento, manutenção e atendimento), sendo necessária a execução por um único fornecedor para garantir eficiência e responsabilidade única.

Assim, a contratação deverá ser realizada pelo **menor preço global**.

8. Contratações correlatas e/ou interdependentes:

Correlatas: Processo 50/PMF/2021 e Processo 94/PMF/2022 referentes aos serviços atuais que necessitam de atualização
Interdependentes: Processo de serviços terceirizados de TI - 70/PMF/2022

9. Alinhamento com o PCA – Plano de Contratações Anual:

O Município de Forquilha não instituiu, até a presente data, o Plano de Contratações Anual. Assim, impossibilitando o alinhamento desta demanda com o referido plano.

10. Resultados pretendidos:

- Aumento da segurança patrimonial;
- Redução de ocorrências de furtos e invasões;
- Monitoramento contínuo das unidades;
- Maior controle e rastreabilidade de eventos;
- Eficiência na resposta a incidentes.

11. Providências a serem adotadas:

- Elaboração do edital e minuta contratual conforme Lei 14.133/2021;
- Publicação de aviso de licitação;
- Designação de fiscal e gestor do contrato;
- Disponibilização de acesso às unidades para instalação;
- Indicação de servidores responsáveis pelo uso do sistema;
- Acompanhamento da execução contratual.

12. Possíveis impactos ambientais:

Os impactos ambientais são mínimos, restritos ao uso de equipamentos eletrônicos. Recomenda-se o descarte adequado de componentes e baterias, conforme normas ambientais vigentes.

13. Adequação da forma de contratação:

TERMO CONTRATUAL (SERVIÇOS):

Esta demanda será formalizada por meio de Termo Contratual, pois trata-se de serviços de prestação continuada, ocasião em que a lei de licitação permite a manutenção do contrato por prazo máximo decenal, caso seja demonstrada a vantajosidade de tal continuação, conforme disposto nos artigos nº 106 e nº107 da Lei Federal 14.133/2021.

14. Adequação da forma de julgamento e critérios de seleção:

Para a definição da modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, com o objetivo de selecionar a proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, esta equipe de planejamento solicitou apoio técnico da gerência de compras do município, por ser matéria de conhecimento específico de profissionais que atuam nesta área, que assim definiu:

14.1. Modalidade de Licitação:

Pregão Eletrônico.

Justificativa: esta modalidade foi escolhida por ser obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, nos termos do Art. 6º, inciso XLI da Lei Federal 14.133/2021 e a condução da fase externa será de forma eletrônica, por ser a configuração preferencial estabelecida pela referida lei em seu Art. 17, §2º.

14.2. Critério de julgamento:

Menor Preço (Pregão)

Justificativa: levando-se em conta que para a modalidade pregão o critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto e considerando também que referido objeto não possui preços registrados em guias, índices ou tabelas de preços instituídos por órgãos oficiais, portanto, o critério escolhido é a melhor opção para seleção da proposta mais vantajosa.

14.3. Modo de disputa

Aberto

Justificativa: de acordo com o Decreto Municipal nº 534/2023, serão adotados, para licitações com critério de julgamento por menor preço ou maior desconto, os modos de disputa descritos nos artigos 22 a 25 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022. A combinação desses modos de disputa foi baseada na referida Instrução Normativa e, assim como as demais formas de combinação, tem por objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

14.4. Intervalo mínimo

R\$100,00

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DO ESTUDO

X	Esta equipe de planejamento declara VIÁVEL a contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar – ETP, nos termos da Lei Federal nº. 14.133/2021.
	Esta equipe de planejamento declara INVIÁVEL a contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar – ETP, nos termos da Lei Federal nº. 14.133/2021. (JUSTIFICAR)

Forquilha/SC, ____/____/____.

Eduardo Damásio Dutra
Técnico Informática

Douglas Fernandes Xavier
Chefe Patrimônio

Jonas Fontana Delfino
Secretário de Administração e Finanças